



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento.

HOMOLOGO

EM 20 DE março DE 1979

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quatorze de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A inclusão do traçado de loteamento do DEMHAB junto à vila Restinga, entre a Estrada João Antonio da Silveira, Rua Dr. Cecílio Monza e Av. projetada, conforme planta "2" anexa.

Porto Alegre, 14 de março de 1979.

[Signature]
PRESIDENTE DO CMPD

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

Miguelo Paag.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento.

JUSTIFICATIVA

O loteamento proposto pelo DEMHAB ajusta-se à urbanização existente da Vila Restinga e complementa o traçado previsto pelo Plano Diretor.

Esta Resolução foi originada através do Processo nº 97.272/78.

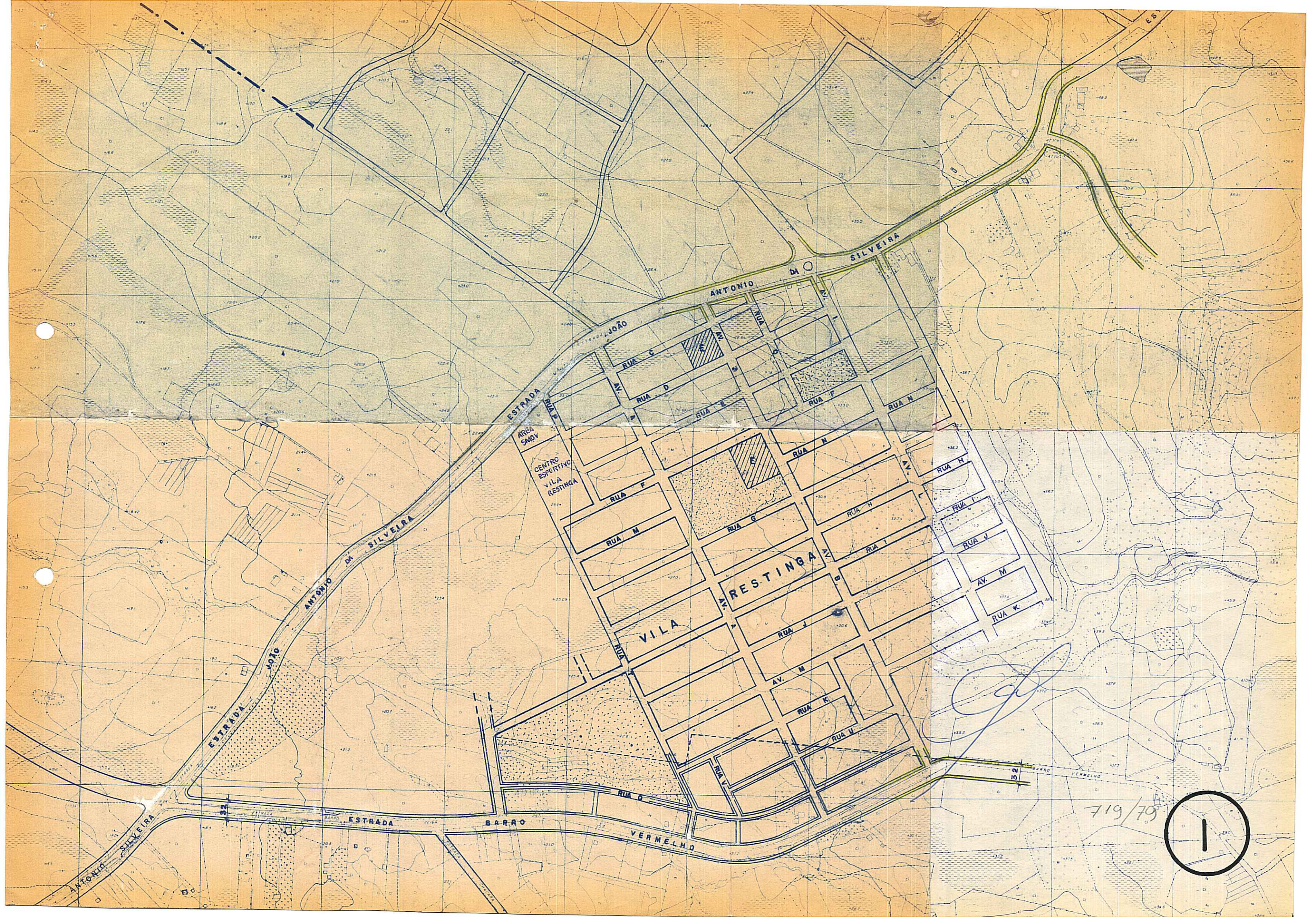
Porto Alegre, 14 de MARÇO DE 1979.



PRESIDENTE DO CMBD

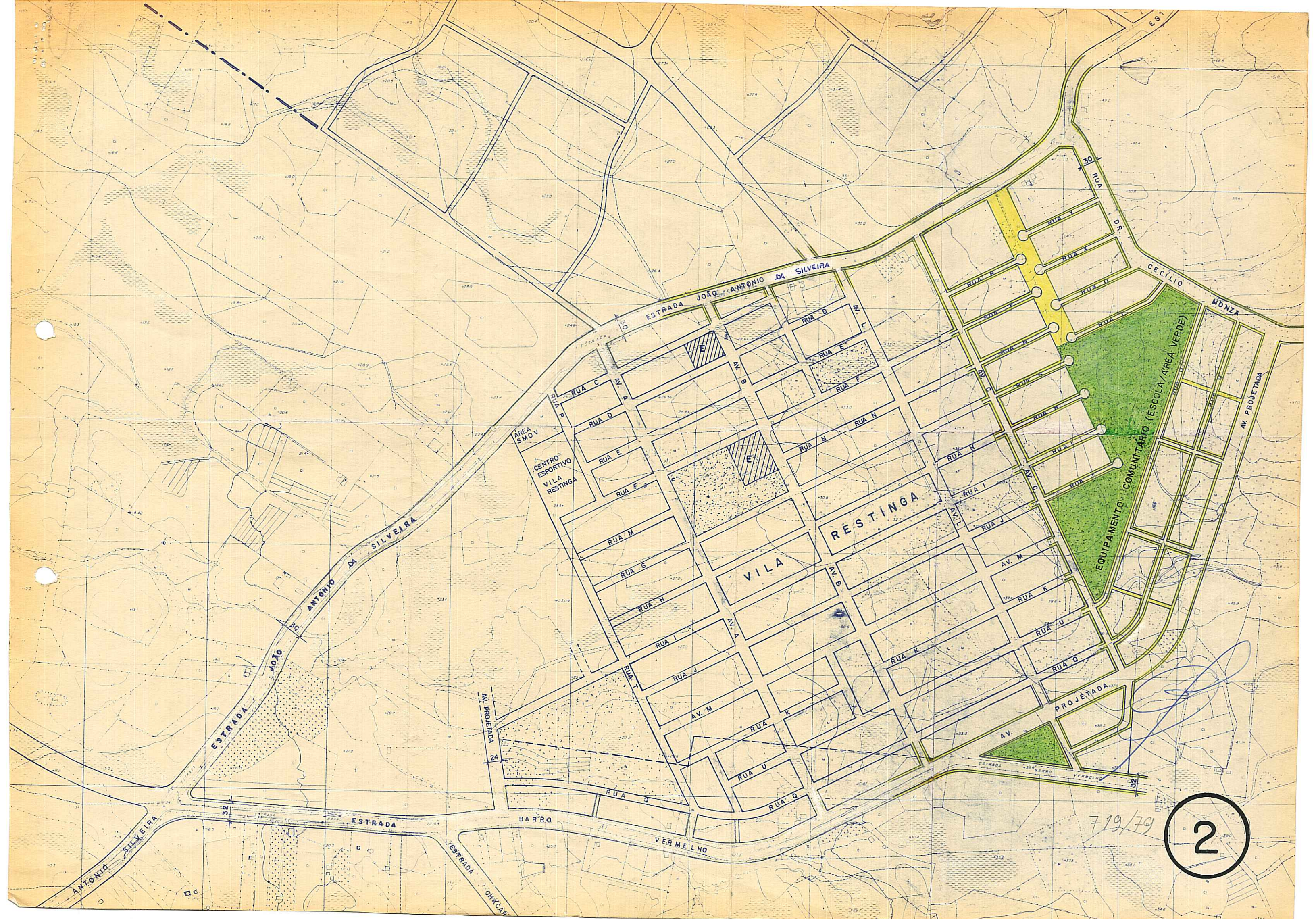


CONSELHEIRO RELATOR



719/70





719/79

2